

A elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação na Barra do Turvo



A elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação na Barra do Turvo

Resumo

Este estudo analisa o processo de elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação (UC) localizadas no município de Barra do Turvo, Vale do Ribeira (SP), e seus impactos sobre comunidades quilombolas, populações tradicionais e agricultoras/es familiares. O objetivo da pesquisa é compreender as relações entre conservação ambiental, participação social e conflitos territoriais em áreas de sobreposição entre territórios tradicionalmente ocupados e Unidades de Conservação.

Palavras-chave: comunidades quilombolas; unidades de conservação; plano de manejo

Texto e pesquisa: Yasmin Schibata

Edição e diagramação: Natália Blanco

Esta publicação foi realizada com o apoio da Fundação Rosa Luxemburgo (FRL) e fundos do Ministério Federal para a Cooperação Econômica e de Desenvolvimento da Alemanha (BMZ). O conteúdo da publicação é responsabilidade exclusiva da SOF Sempreviva Organização Feminista e não representa necessariamente a posição da FRL.

Julho 2026

Realização



Apoio



Introdução

O Vale do Ribeira uma região localizada no litoral sul do estado de São Paulo e ao norte do estado do Paraná. Sua área possui 2.830.666 hectares e engloba 31 municípios, sendo 22 paulistas e 9 paranaenses.

A região possui uma extensa área de preservação e uma enorme diversidade ecológica. Seus mais de 2,1 milhões de hectares de florestas equivalem a aproximadamente 21% dos remanescentes de Mata Atlântica no Brasil, sendo a maior área contínua desse ecossistema no país. Além das florestas, também são encontradas remanescentes de restingas e manguezais.

A Reserva de Mata Atlântica do Sudeste passou a ser considerada Patrimônio Natural da Humanidade pela Unesco (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e a Cultura) em 1999. Em 25 Unidades de Conservação (UCs), integral ou parcialmente inseridas no vale, encontram-se espécies raras, ameaçadas de extinção e endêmicas.

No Vale do Ribeira, essa área de preservação não se limita apenas aos parques e às estações ecológicas, mas também está presente em terras quilombolas, indígenas e áreas rurais. Nessa região encontra-se o maior número de comunidades remanescentes de quilombos do estado de São Paulo, além de comunidades caiçaras, indígenas, pescadoras/es tradicionais e agricultoras/es familiares. Muitas dessas comunidades tradicionais vivem próximas ou até mesmo dentro de Unidades de Conservação.

Em 2000, foi instituído, por meio da Lei Federal nº 9.985, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das UCs. De acordo com o SNUC, existem doze categorias de UCs, separadas em dois grupos: proteção integral e uso sustentável. O primeiro tem como objetivo a preservação da natureza, com uso limitado e voltado apenas ao aproveitamento indireto dos bens comuns, através do turismo ecológico, educação ambiental, pesquisas científicas, entre outras atividades (BRASIL, 2000).

O segundo tem como objetivo conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável dos seus bens comuns, sendo permitidas atividades que envolvam sua utilização, desde que garantam a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos.

Cada UC deve contar com um Plano de Manejo (PM), definido como um “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (artigo 2º, inciso XVII).

A elaboração desse Plano de Manejo, além de envolver processos técnicos e científicos, conta com a participação da sociedade, sendo indispensável para a legitimidade do documento, tanto durante sua elaboração quanto em sua implementação.

Em 2008, através da Lei nº 12.810, foi criado o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga (MOJAC). A partir dessa nova lei, o Parque Estadual de Jacupiranga, que possuía 150 mil hectares de extensão, ampliou em 90 mil hectares sua área protegida, dividindo-se em três parques estaduais: Caverna do Diabo, Rio Turvo e Lagamar de Cananéia, que fazem parte do grupo de UCs de proteção integral.

Além desses parques, foram criadas cinco Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) – Barreiro/Anhemas, Quilombos de Barra do Turvo, Lavras, Pinheirinhos e Itapanhapima; quatro Áreas de Proteção Ambiental (APA) – Quilombos Médio Ribeira, Cajati, Planalto do Turvo e Rio Pardinho e Rio Vermelho; e duas Reservas Extrativistas (RESEX) – Taquari e Ilha do Tumba, integrando o grupo de UCs de uso sustentável.

A APA dos Quilombos do Médio Ribeira, juntamente com a RDS dos Quilombos de Barra do Turvo, alia a proteção da biodiversidade à preservação da cultura tradicional de 16 comunidades remanescentes de quilombos.

Dentre essas UCs, as duas RESEX possuem seus Planos de Manejo aprovados, o Parque Estadual Lagamar de Cananéia e a RDS Itapanhapima estão em processo de aprovação e as demais encontram-se em elaboração.

Essa elaboração envolve diferentes interesses e perspectivas sobre o território. De um lado, os órgãos ambientais buscam garantir a conservação da biodiversidade e o cumprimento da legislação ambiental; de outro, as comunidades tradicionais reivindicam o reconhecimento de seus modos de vida, práticas produtivas, manejo da biodiversidade e formas históricas de ocupação do território.

Nesse contexto, este estudo busca compreender de que maneira ocorre a participação das comunidades no processo de elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação presentes na Barra do Turvo, bem como analisar os impactos sociais, territoriais e ambientais decorrentes desse processo.

Sobre o território

O município da Barra do Turvo possui área de 1.007,684 km² e população de 6.876 pessoas, sendo 1.226 quilombolas, segundo o IBGE. Faz divisa com quatro municípios no estado de São Paulo e três no estado do Paraná. A cidade se situa no encontro dos rios Turvo e Pardo, localizando-se na bacia hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e Litoral Sul.

Ela abriga quatro comunidades remanescentes de quilombos: Ribeirão Grande/Terra Seca, Reginaldo, Cedro, Pedra Preta/Paraíso. Três dessas comunidades fazem parte da RDS dos Quilombos de Barra do Turvo.

O município foi fundado por volta de 1852 por Antonio Bueno Sampaio, chegado de Iporanga, que se estabeleceu nas margens do rio, onde iniciou sua plantação e criação de porcos. A terra era muito fértil e logo o feijão se tornou a principal cultura do território. Entre os anos de 1910 e 1930, a produção agrícola e pecuária se destacou, sendo fabricados no município rapadura, aguardente e farinha de mandioca. Hoje em dia as principais atividades econômicas são comércio, agricultura, serviços e pecuária bovina (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, 2026).

Além da RDS Quilombos de Barra do Turvo, no município também se encontram a RDS Barreiro/Anhemas, destinada às comunidades tradicionais da região Barreiro/Anhemas; RDS dos Pinheirinhos, destinada às comunidades tradicionais de Pinheirinho do Franco, Areia Branca e Pinheirinho das Dúvidas; APA do Planalto do Turvo, composta pelos territórios Paraíso, Conchas e Bela Vista; APA do Rio Vermelho e Rio Pardinho, composta pelos bairros Rio Pardinho e Rio Vermelho; APA dos Quilombos do Médio Ribeira; PE Rio Turvo; PE Caverna do Diabo.

O acesso rodoviário para a Barra do Turvo ainda representa um desafio para muitas comunidades. Embora o município seja cortado pela BR-116, diversas comunidades encontram-se em áreas mais afastadas, com acesso realizado por estradas de terra, muitas vezes em condições precárias, tornando difícil o deslocamento das pessoas nas comunidades, o transporte da produção e o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e assistência social. Ainda, a falta de

transportes públicos na região agrava as condições de deslocamento.

Apesar das dificuldades de acesso, comunidades quilombolas, caiçaras, indígenas, e da agricultura familiar desenvolveram, ao longo de gerações, práticas de manejo e uso dos bens comuns baseadas nos conhecimentos tradicionais adquiridos a partir da convivência direta com a floresta. Essas práticas incluem o cultivo agrícola de subsistência, a coleta de frutos e plantas medicinais, a pesca, o extrativismo e o uso de madeira para construções e utensílios domésticos.

A agricultura tradicional, especialmente o sistema de roça, possui papel importante nesse contexto. Em muitas comunidades, o cultivo é realizado em pequenas áreas, com diversidade de alimentos e técnicas transmitidas entre gerações, garantindo não apenas alimentação e renda, mas também a manutenção de conhecimentos culturais e formas coletivas de trabalho, como é o caso da roça de coivara, técnica utilizada pelos quilombolas da região.

As comunidades mantêm uma forte relação com o território e com a natureza, baseada na preservação das terras, das águas e toda natureza. Há uma consciência coletiva sobre a importância da conservação ambiental e do respeito aos bens comuns, refletida nas práticas cotidianas e nos modos de vida locais. O trabalho com a terra está diretamente ligado ao cuidado com o território e à valorização da natureza como elemento fundamental para a sobrevivência e para a continuidade cultural das comunidades.

No município existe uma rede de mulheres chamada Rede Agroecológica de Mulheres Agricultoras, a RAMA, composta por dez grupos de agricultoras familiares e quilombolas. O grupo pratica a agricultura agroecológica, sem veneno, realiza a troca de sementes, mudas e conhecimentos entre elas, socializando e valorizando o trabalho das mulheres por autonomia e uma vida livre de violência.

A partir do feminismo, a RAMA atua na defesa dos seus territórios e modos de vida, no combate ao racismo e todas as formas de violência, pela soberania alimentar e economia solidária. As mulheres que integram essa rede também constroem a política ao participarem de associações, cooperativas e movimentos sociais. Elas estão diretamente envolvidas com as questões territoriais e acompanhando ativamente os processos dos planos de manejo que estão ocorrendo no município.

No Vale do Ribeira, muitos povos tradicionais estão localizados em áreas que se sobrepõem, parcial ou integralmente, às Unidades de Conservação. Comunidades quilombolas, caiçaras, indígenas e da agricultura familiar já viviam e desenvolviam suas atividades na região antes da implementação de diversas políticas de conservação ambiental, especialmente com a criação do antigo Parque Estadual de Jacupiranga, em 1969.

A sobreposição entre territórios tradicionalmente ocupados e áreas protegidas gerou uma série de conflitos relacionados ao uso da terra e seus bens comuns. Em muitos casos, práticas tradicionais como a abertura de pequenas roças, o extrativismo e o uso da madeira passaram a ser restringidos pela legislação ambiental. Isso provocou insegurança territorial para as comunidades, além de dificuldades para manter atividades fundamentais para sua subsistência.

Com a criação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, em 2008, buscou-se reduzir parte desses conflitos por meio da reorganização territorial e da criação de categorias de uso sustentável, como as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Áreas de Proteção Ambiental (APA). Apesar dos avanços, ainda persistem desafios relacionados à regularização fundiária, à definição das normas de uso do território e à participação efetiva das comunidades nos processos de gestão das Unidades de Conservação e elaboração dos Planos de Manejo.

Caminhos percorridos

Este estudo faz uma análise qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, voltada à compreensão dos processos de elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação inseridas no município de Barra do Turvo e de seus impactos sobre as comunidades tradicionais presentes no território. A pesquisa busca analisar as relações entre conservação ambiental, participação social e uso do território, considerando as percepções e experiências das mulheres envolvidas nesse processo.

Para a construção do estudo, foi realizada inicialmente uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o Vale do Ribeira, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga (MOJAC), além de temas relacionados às populações tradicionais, conflitos socioambientais e participação social na gestão ambiental. Também foram analisados documentos institucionais, legislações, materiais técnicos e informações disponibilizadas pela Fundação Florestal e demais órgãos relacionados à gestão das Unidades de Conservação.

A pesquisa contou ainda com coleta de dados das reuniões, oficinas e consultas públicas relacionadas ao processo de elaboração dos Planos de Manejo. Além disso, foram realizadas entrevistas e conversas informais com lideranças comunitárias e representantes das comunidades quilombolas Terra Seca/ Ribeirão Grande e Cedro, e do bairro Bela Vista. Os depoimentos coletados contribuíram para compreender as percepções das populações locais sobre os impactos das regras previstas nos Planos de Manejo, as dificuldades de participação no processo e as relações estabelecidas com os órgãos ambientais responsáveis pela gestão das unidades.

A análise qualitativa dos dados identificou elementos recorrentes nos relatos para compreender como os processos de elaboração dos Planos de Manejo influenciam o cotidiano das comunidades tradicionais e suas formas de permanência no território.

Participação e percepção das comunidades

De acordo com o Roteiro Metodológico para Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo, o processo de elaboração, análise e aprovação dos Planos de Manejos se divide em quatro etapas: organização dos trabalhos, caracterização e oficina participativa, planejamento integrado do território e análise e aprovação. Após esse processo, é realizada a implementação e ajustes e revisões dos planos. A APA Planalto do Turvo e a APA Rio Pardinho e Rio Vermelho tiveram seus PM aprovados na reunião de devolutiva e manifestação do conselho consultivo em novembro de 2025, segundo registros apresentados no portal de consulta pública para elaboração dos Planos de Manejo. A RDS Quilombos de Barra do Turvo encontra-se na terceira etapa do processo.

Embora os Planos de Manejo sejam instrumentos fundamentais para orientar o uso e a gestão das unidades, as entrevistadas relataram dificuldades para compreender as informações apresentadas nas reuniões. A utilização de termos técnicos tornou o processo, em alguns momentos, distante da realidade das comunidades, dificultando sua participação ativa nas decisões relacionadas ao território.

Essas dificuldades geraram a sensação de incerteza em relação às definições previstas para o território, além da percepção de que muitas decisões sobre seu uso, são conduzidas sem tempo suficiente para diálogo, compreensão e participação coletiva.

Segundo relatos, diante das dificuldades de diálogo e compreensão do processo, foi necessário a intervenção da defensoria pública e da Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras do Vale do Ribeira (EAACONE) em defesa das comunidades quilombolas. Ainda, contaram com o apoio da SOF Sempre Viva Organização Feminista e de outras pesquisadoras que acompanharam esse processo. Entre os principais pontos de discussão, está a sobreposição de uma área de proteção integral sobre parte significativa do território quilombola, o que poderá restringir o uso dela pela comunidade.

Além disso, diversos elementos previstos no Plano de Manejo iriam impactar diretamente os quilombos. No entanto, as comunidades seguem em diálogo com a Fundação Florestal na tentativa de construir um plano que respeite os direitos territoriais, os conhecimentos tradicionais e a permanência das populações no território.

Nesse contexto, a participação social torna-se um dos principais desafios para a construção dos Planos de Manejo nas Unidades de Conservação. Embora a legislação ambiental preveja processos participativos, os relatos indicam que ainda existem barreiras relacionadas ao acesso à informação, à linguagem utilizada e às condições de participação das comunidades tradicionais e rurais.

Além da elaboração dos Planos de Manejo, a Fundação Florestal também atua na fiscalização das áreas protegidas e na aplicação das normas ambientais previstas para cada categoria de Unidade de Conservação. Em alguns casos, essa atuação é percebida pelas comunidades como uma forma de controle sobre práticas tradicionais historicamente realizadas no território, especialmente relacionadas à agricultura, ao uso da madeira e ao manejo da vegetação. Essa situação contribui para tensões entre comunidades e o órgão gestor, principalmente quando as comunidades consideram que suas formas tradicionais de uso do território não estão sendo suficientemente reconhecidas.

Essa atuação ocupa papel central nas disputas e negociações envolvendo conservação ambiental e permanência das populações tradicionais no território, evidenciando os desafios de conciliar a proteção da biodiversidade com o reconhecimento dos direitos territoriais, culturais e produtivos das comunidades que historicamente vivem nas áreas englobadas pelas Unidades de Conservação.

Apesar das dificuldades enfrentadas, as comunidades seguem mobilizadas na defesa de seus direitos territoriais e na construção de estratégias coletivas de participação nos debates. A atuação de associações comunitárias, lideranças locais e organizações de apoio, demonstra a importância da articulação política das populações tradicionais na defesa dos seus direitos.

Nesse contexto, iniciativas voltadas à gestão territorial comunitária ganham importância, como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), instituída através do Decreto 11.786 de 2023, após mais de dez anos de construção coletiva entre governo, comunidades quilombolas e parceiros (SANTO; MELO; BECHELANY, 2024).

A política tem como objetivos apoiar e promover as práticas de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas comunidades quilombolas; fomentar a conservação e o uso sustentável da sociobiodiversidade; proteger o patrimônio cultural material e imaterial das comunidades quilombolas; fortalecer os direitos territoriais e ambientais das comunidades quilombolas; favorecer a implementação de políticas públicas de forma integrada; e promover o desenvolvimento socioambiental, a melhoria da qualidade de vida, o bem-viver, a paz e a justiça climática, com as condições necessárias para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações das comunidades quilombolas (BRASIL, 2023).

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PGTAQ) devem ser planejados e implementados pelas próprias comunidades quilombolas, de acordo com os costumes e tradições de cada território, promovendo a autonomia e organização coletiva das comunidades (BRASIL, 2023). No município, o Quilombo Ribeirão Grande/Terra Seca, inserido na RDS Quilombos de Barra do Turvo iniciou o processo de elaboração do PGTAQ e está em processo de construção.

Reflexões que emergem

A análise do processo de elaboração dos Planos de Manejo nas Unidades de Conservação presentes na Barra do Turvo demonstra que a participação das comunidades tradicionais é marcada por desafios relacionados ao acesso à informação, à linguagem técnica utilizada nas discussões e às disputas sobre o uso do território. Embora os processos participativos estejam previstos na legislação ambiental, os relatos indicam que muitas pessoas que ali vivem ainda encontram dificuldades para compreender plenamente as propostas apresentadas e participar ativamente das decisões relacionadas às Unidades de Conservação.

As reuniões, oficinas e consultas públicas realizadas nos territórios possibilitaram maior aproximação entre as comunidades e o órgão gestor, permitindo que as comunidades apresentassem preocupações, reivindicações e demandas relacionadas aos impactos dos Planos de Manejo. Entretanto, muitas pessoas relataram que as informações técnicas apresentadas durante os encontros dificultavam o entendimento das discussões, especialmente em relação ao zoneamento das áreas, às categorias de manejo e às restrições de uso previstas para determinados territórios.

Os depoimentos coletados evidenciam sentimentos de insegurança e incerteza por parte das comunidades em relação às definições estabelecidas para o território. Em comunidades quilombolas e rurais, atividades como a roça de coivara foram criminalizadas por um longo período. O excesso de multas sofridas, embargo de roças, a pecuária extensiva na região, terceiros (pessoas não quilombolas) dentro dos territórios, o racismo ambiental, utilização de venenos e contaminação das águas são questões que preocupam as comunidades.

Outro aspecto identificado durante a pesquisa refere-se à permanência de conflitos fundiários e territoriais mesmo após a criação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga.

Embora o MOJAC tenha representado uma tentativa de conciliar conservação ambiental e permanência das populações tradicionais, persistem disputas relacionadas à sobreposição entre territórios quilombolas e áreas de proteção integral. Os relatos apontam preocupação com a possibilidade de ampliação de restrições sobre áreas tradicionalmente utilizadas pelas comunidades.

Em relação à aceleração do processo de elaboração dos Planos de Manejo, percebido pelas comunidades, é possível associá-lo a dois fatores. O primeiro é a determinação do Ministério Público através de uma ação judicial que obriga o estado de São Paulo e a Fundação Florestal a elaborarem planos de manejo para a EE dos Chauás, APA Serra do Mar, PE Rio Turvo, PE Caverna do Diabo e PE Prelado. Segundo o MP, essas Unidades de Conservação foram criadas há muito tempo e ainda não possuem seus planos de manejo exigidos pela legislação ambiental, segundo informações divulgadas pelo Ministério Público.

De acordo com os registros analisados, a Fundação Florestal não havia iniciado a elaboração dos documentos e nem sinalizado um cronograma definido. Para o promotor do caso, essas ações são fundamentais para a proteção ambiental e gestão das Unidades de Conservação, além de caracterizar violação de princípios constitucionais. Por essa razão, a promotoria solicitou o início imediato da elaboração dos planos de manejo, com prazo de até um ano, sob pena de multa de outras penalidades previstas.

Outro possível fator seria para atrair investimentos privados para as Unidades de Conservação. O Governo de São Paulo, através da Fundação Florestal, ligada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), lançou uma plataforma para orientar investimentos privados, a “Monitora Bio SP”, que contém dados sobre biodiversidade, restauração, meio físico, recursos hídricos, certificações ambientais, e outras informações, sobre todas as Unidades de Conservação estaduais.

A plataforma funciona como um sistema de inteligência geoespacial da Fundação Florestal, reunindo dados de satélite e informações obtidas em vistorias de campo para o monitoramento contínuo das Unidades de Conservação, além de possibilitar maior rastreabilidade das cadeias produtivas.

Ela surge como uma ferramenta de aproximação entre o setor público e a iniciativa privada. A iniciativa busca garantir maior segurança técnica e jurídica para projetos ambientais financiados pelo setor privado.

Além disso, o sistema também pode ser utilizado como uma base de dados para estudos ou implementação de políticas públicas. A elaboração dos Planos de Manejo para os PE Rio Turvo e PE Caverna do Diabo, foram um dos primeiros a fazer uso desses dados. As informações auxiliaram no estabelecimento e discussão dos zoneamentos e diretrizes da preservação do território (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2026).

A atuação da Fundação Florestal também aparece como elemento central nas discussões. Enquanto algumas pessoas reconhecem a importância da preservação ambiental e do diálogo promovido durante o processo de elaboração dos Planos de Manejo, outras apontam dificuldades na comunicação entre o órgão gestor e as comunidades, devido a linguagem técnica, a burocracia e a ausência de informações acessíveis.

Os relatos das comunidades demonstram que uma das principais demandas em relação ao Plano de Manejo está ligada ao respeito aos direitos territoriais, às tradições ancestrais e aos modos de vida das populações quilombolas. Entre as prioridades apontadas, estão a agilidade na titulação das terras, o reconhecimento do território tradicionalmente ocupado e a construção de um diálogo mais próximo e acessível entre as comunidades e os órgãos responsáveis pela gestão das Unidades de Conservação. Ainda, a garantia de acesso a políticas como saúde, educação e habitação dentro dos territórios e a acessibilidade das estradas também surgiram como pontos importantes a serem considerados.

As entrevistadas ressaltam ainda a necessidade de que os Planos de Manejo considerem as práticas tradicionais desenvolvidas historicamente pelas comunidades, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho com a terra, à agricultura de subsistência e ao manejo tradicional dos recursos naturais. Segundo os relatos, existe uma forte consciência sobre a importância da preservação ambiental, baseada no respeito às águas, à floresta e à natureza.

Para as comunidades, a conservação do território está diretamente ligada à própria permanência e sobrevivência coletiva, uma vez que a relação com a terra constitui elemento central de sua identidade cultural e de sua organização social.

Nesse contexto, os resultados da pesquisa demonstram que os conflitos identificados não se relacionam necessariamente à oposição entre preservação ambiental e comunidades tradicionais, mas às formas como as políticas de conservação são implementadas e às limitações impostas à participação dessas populações nos processos de gestão territorial. A população reivindica processos informativos com maior acompanhamento e condições igualitárias de participação nas decisões relacionadas ao território.

Os relatos também evidenciam percepções de desigualdade na fiscalização ambiental e no tratamento dado às diferentes formas de uso da terra na região. Como afirmou uma das entrevistadas: “a gente preserva mais do que os grandes, os grandes fazendeiros, que eles desmatam muito mais do que os pequenos, e eles tem tudo na mão, e os pequenos ainda é regrado, é cuidado” (ENTREVISTADA A, 2026).

A fala evidencia o sentimento de injustiça presente parte da população, que considera que as comunidades tradicionais frequentemente enfrentam maiores restrições e fiscalização, apesar de manterem práticas historicamente associadas à conservação ambiental. Dessa forma, a pesquisa evidencia que a elaboração dos Planos de Manejo ultrapassa questões exclusivamente ambientais, envolvendo também disputas sociais, territoriais e políticas. Os processos analisados demonstram a necessidade de construção de mecanismos acessíveis e participativos, capazes de considerar os conhecimentos tradicionais, garantir diálogo efetivo com as comunidades e conciliar conservação ambiental com os direitos territoriais das populações tradicionais do Vale do Ribeira.

Algumas considerações

O processo deste estudo evidenciou que, embora os Planos de Manejo sejam instrumentos fundamentais para a conservação ambiental e organização do uso das UCs, sua construção ainda enfrenta obstáculos relacionados à participação das comunidades, à linguagem utilizada e o acesso à informação.

As populações quilombolas e rurais possuem forte relação histórica, cultural e produtiva com o território, desenvolvendo práticas tradicionais associadas ao manejo sustentável dos recursos naturais e à preservação ambiental. Nesse contexto, os conflitos identificados não se relacionam necessariamente à oposição entre conservação ambiental e comunidades tradicionais, mas às formas como as políticas ambientais são implementadas e às restrições impostas aos modos de vida locais.

Os conflitos em torno da preservação da natureza surgem em relação às formas como essa preservação deve ser realizada dentro dos territórios abrangidos pelas Unidades de Conservação. Enquanto os órgãos gestores fundamentam suas ações em normas técnicas, zoneamentos e restrições previstas na legislação ambiental, as comunidades defendem que seus modos de vida tradicionais também representam formas históricas de conservação do território e dos recursos naturais.

A participação social ainda ocorre de maneira limitada, marcada por dificuldades de diálogo, compreensão técnica e acesso aos espaços de decisão. Os relatos das comunidades revelam sentimentos de insegurança territorial e preocupação com possíveis restrições ao uso da terra, especialmente em áreas de sobreposição entre territórios quilombolas e UCs de proteção integral.

O Plano de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola surgiu como um importante instrumento para fortalecer a autonomia das comunidades na gestão dos seus territórios. Iniciativas como o PGTAQ evidenciam a importância de modelos de gestão participativa que conciliam preservação ambiental, justiça territorial e valorização dos conhecimentos tradicionais.

A sua construção, que teve início a partir de 2013, sendo interrompida durante os governos de Temer e Bolsonaro e retomada em 2023, quando foi instituída através de decreto assinado pelo presidente Lula.

Uma reflexão que pode ser feita a partir desse contexto é que todas as questões e discussões apresentadas possuem dimensão política. Os representantes eleitos são responsáveis por definir as agendas prioritárias de seus governos, influenciando diretamente as políticas públicas que serão implementadas, bem como os recursos e investimentos destinados a cada área.

Nesse cenário, observou-se que as comunidades reivindicam maior reconhecimento de seus conhecimentos tradicionais, respeito às práticas ancestrais e processos transparentes e acessíveis durante a elaboração dos Planos de Manejo. A atuação de organizações de apoio, como a SOF, EAACONE e a Defensoria Pública, mostrou-se importante na defesa dos direitos territoriais e na ampliação da participação das comunidades nos debates relacionados ao território.

O trabalho desenvolvido pelas mulheres, como a RAMA, representa também uma forma de resistência e fortalecimento territorial. Por meio da agroecologia, da economia solidária e da defesa dos territórios, essas mulheres desempenham papel fundamental na preservação dos conhecimentos tradicionais, na produção de alimentos e na manutenção dos modos de vida comunitários. Além de contribuírem para a geração de renda e para a segurança alimentar das famílias, suas ações estão diretamente ligadas à proteção da natureza e no combate às violências. Dessa forma, o protagonismo das mulheres evidencia a construção de práticas coletivas baseadas no cuidado com a terra, na solidariedade e na luta pela garantia de direitos territoriais e ambientais.

Outra possibilidade é a troca de experiências sobre processos desenvolvidos em outros territórios que já passaram pela elaboração e implementação de Planos de Manejo ou por conflitos semelhantes envolvendo Unidades de Conservação e populações tradicionais. O contato com outras realidades pode contribuir para a troca de experiências, fortalecimento das comunidades e construção de estratégias mais participativas e adequadas às especificidades locais.

Além disso, conhecer experiências anteriores possibilita identificar desafios, avanços e tratamentos dos conflitos já vivenciados em outros contextos, auxiliando na construção de processos acessíveis, democráticos e alinhados à realidade das populações tradicionais.

A construção dos Planos de Manejo demanda processos participativos inclusivos, capazes de aproximar os órgãos gestores das realidades vividas pelas populações tradicionais. A conservação da Mata Atlântica no Vale do Ribeira está diretamente relacionada à permanência dessas comunidades no território e ao reconhecimento de seus modos de vida como elementos fundamentais para a proteção ambiental. Assim, torna-se necessário fortalecer mecanismos de diálogo, participação e gestão compartilhada, articulando preservação ambiental, justiça territorial e garantia de direitos das populações tradicionais.

Referências

SANTOS, Ronaldo dos; MELO, Paula Balduino de; BECHELANY, Fabiano Campelo. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola: uma primeira análise. In: 34ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2024. Anais [...]. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2024. Disponível em: https://www.abant.org.br/files/34rba_966_08427039_164108.pdf

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm

BRASIL. Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola e o seu Comitê Gestor. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11786.htm

SÃO PAULO. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. **Painel de monitoramento ambiental – Monitora Bio SP**. São Paulo: SEMIL, [s.d.]. Disponível em: <https://mapas.semil.sp.gov.br/portal/apps/dashboards/5e7f57ac0d0e489fa9f32d11fa209ae3>

SÃO PAULO. **Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGAM: Plano de Manejo**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=14874>

SÃO PAULO. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Tabela de Unidades de Conservação do Vale do Ribeira**. São Paulo: SIMA, 2021. Disponível em: https://smastr16.blob.core.windows.net/gerco/sites/256/2021/10/tabela_ucs_vr.pdf

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Planos de Manejo**. São Paulo: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.fflorestal.sp.gov.br/fflorestal/areas-protegidas/planos-de-manejo/pm>

VALE do Ribeira. Quilombos do Ribeira, \([S. d.]\). Disponível em: <https://www.quilombosdoribeira.org.br/vale-do-ribeira>

SÃO PAULO. Fundação Florestal. **Guia de Áreas Protegidas do Estado de São Paulo**. São Paulo: Fundação Florestal, [s.d.]. Disponível em: <https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/>

BARRA DO TURVO. **A cidade**. Barra do Turvo, SP: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.barradoturvo.sp.gov.br/cidade>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Promotor do Meio Ambiente quer planos de manejo para unidades de conservação no Vale do Ribeira**. São Paulo: MPSP, 2018. Disponível em: <https://www.mpsp.mp.br/w/promotor-do-meio-ambiente-quer-planos-de-manejo-para-unidades-de-conservacao-no-vale-do-ribeira>

SÃO PAULO. **Governo do Estado de São Paulo. Governo de SP lança plataforma para atrair investimentos ambientais e alinhar conservação à agenda ESG**. Agência SP, São Paulo, 18 maio 2026. Disponível em: <https://www.agenciasp.sp.gov.br/governo-de-sp-lanca-plataforma-para-atrair-investimentos-ambientais-e-alinhar-conservacao-a-agenda-esg/>

FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Plano de Manejo: planos concluídos**. São Paulo: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.fflorestal.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/63e1849b-845d-4c33-b4bf-608e6eae4ada/items/e4efae6d-1255-41e5-b6cc-bfb7d7863f6b/renditions/37ccbd5c-4ce5-4ee6-ac77-62b0c5a89908?binary=true>

SÃO PAULO. **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGAM: Planos de Manejo**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=14874>